



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano VII - Edição nº 00745 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
586DFBA0ACA7484090A33F50E980E7E7

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2016

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2016.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) junto às empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Coração de Maria, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município **Empresa: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA EPP.** **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 08 de Agosto de 2016. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 020/2016, com vistas para contratação de serviços técnicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) junto às empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município de Coração de Maria, relativamente a débitos tributários para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, através da empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº. 02.133.732/0001-85 Coração de Maria, 08 de Agosto de 2016. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 020/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, **CONTRATADA:** GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, **CONTRATO** Nº. 189/2016
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS DE VALOR ESTIMADO EM R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, RELATIVAMENTE A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA COM O MUNICÍPIO, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **HOMOLOGAÇÃO:** 08/08/2016. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL